



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.800, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Aprova a inclusão do Docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.09.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 041971/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão do docente Marcondes Lima da Costa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPATRI), do Instituto de Tecnologia (TEC) da UFPA, nos termos da Resolução n. 874, de 23 de janeiro de 2024 – CONSUN.

**Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a 1º de setembro de 2024, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 2024.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão